



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

**PARECER Nº187/2025
CONTROLE INTERNO**

| | |
|---|---|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Saúde |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº 025/2025-SEMSA |
| ORDENADOR DA DESPESA | André Gomes de Sousa |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | Adesão nº 038/2025-SEMSA a ATA RP nº 20240381- Município de Soure, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021-2024. |
| CONTRATO: | 022/2025-SEMSA |
| OBJETO DA LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE REÇOS Nº 20240381, ORIUNDA DO PEGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-2024-PE/SRP, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. | |
| CONTRATADA: CB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:18.470.217/0001-20 | |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2025 a 18/06/2026 | |
| FISCAIS: Portaria nº 059/SEMSA, de 02 de agosto de 2025. WARLISON CAVICHIOLO DA SILVA, como fiscal titular ALEX SILVA FALABELLO, como fiscal suplente | |

I. INTRODUÇÃO:

Ocorre que, deu entrada ao Núcleo de Controle Interno o Processo Administrativo nº 025/2025-SEMSA, para análise técnica do Procedimento de Adesão pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA a Ata de Registro de Preços nº 2024038, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021-2024 do Município de Soure, cujo objeto encontra-se descrito acima. A documentação é apresentada em 01(um) volume, contendo folhas numeradas de n.º 001 a 244 páginas.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Municipal nº 14/2024 e foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

- Procedimento Administrativo nº 025/2025-Adesão nº 038/2025 (fl.001);
- Documento de Formalização da Demanda, assinado por Luana Lima da Silva, em 06/05/2025 (fls. 002/004);
- 1 (uma) cópia do Edital nº 021/2024 – PE – SRP Prefeitura de Soure/PA e anexos (Anexo I Termo de referência, Anexo II Modelo de Declaração de que não emprega menor, Anexo III Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP, Anexo IV Modelo de Declaração de conhecimento, Anexo V Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação e veracidade,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

Anexo VI Modelo de Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargo, Anexo VII Modelo de Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos, Anexo VIII Minuta de Ata de Registro e Anexo IX Minuta de contrato; (fls. 003/061)

- Consta cópia da Ata de Registro de Preços 20240381 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021-2024-PE-SRP; (fls 062/071)
- Publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 02/10/2024, edição 3597; (fl. 072)
- Cópia do termo de Adjudicação, Cópia do termo de Homologação do Registro de Preços nº 021/2024, do Registro de Preços nº 021/2024, assinado eletronicamente pela autoridade competente Carlos Augusto de Lima Gouvea, documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/10/2024; (fls. 073/076)
- Decreto nº 004, de 2 de janeiro de 2025 – Nomeia o Sr. André Gomes de Sousa, como Secretário Municipal de Saúde; (fl. 077)
- Despacho do ordenador ao setor competente para tomar as devidas providências para o andamento do processo, em 07/05/2025, (fl. 078);
- Termo de Autuação ao processo administrativo nº025/2025 assinado por Luana Lima da Silva, em 06/05/2025, (fl.079);
- Estudo Técnico Preliminar, assinado por Elidiane Moreira da Silva e Oderley Coelho da Silva, em 07/05/2025;(fls. 080/090);
- Pesquisa de preços realizada pelo portal Fonte de Preços, com valor estimado em R\$ 450.503,77; (fls. 091/120)
- Anexo I relatório de pesquisa preliminar de preços, com média de preços, base ETP, assinado por Luana Lima da Silva, em 07/05/2025; (fl. 121);
- Análise de riscos, assinada pelos servidores Elidiane Moreira da Silva e Oderley Coelho da Silva, em 08/05/2025; (fls 122/124)
- Ofício nº 052/2025-SEMSA de 28/05/2025 da Secretaria de Saúde de Mojuí dos Campos, ao gerenciador da ATA, Prefeitura Municipal de Soure manifestando interesse em aderir a ATA nº 20240381, e anexo com relação dos itens para adesão (fls125/127);
- Manifestação da Prefeitura Municipal de Soure, em resposta ao ofício nº 052/2025-SEMSA, informando que a solicitação foi deferida, (fl. 128);
- Ofício nº 053/2025-SEMSA, da Secretaria de Saúde de Mojuí dos Campos à empresa C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicitando a adesão a ATA nº 20240381 referente ao P.E. (SRP) 021/2024 e anexo; (fls.129/131);
- Manifestação da empresa, autorizando a adesão a ATA nº 20240381, nos termos do edital, e dos quantitativos especificados no ofício de solicitação, em 05/06/2025, (fl. 132);
- Documentação da empresa, sendo: Alteração contratual da sociedade e termo de autenticação JUCEPA nº 245587039, em 28/10/2024, Comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ: 18.470.217/0001-20, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válido até 19/06/2025, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 02/12/2025, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 26/06/2025, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária – válida até 02/09/2025, Certidão Negativa de Natureza Tributária – válida até 02/09/2025, Certidão Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, válida até 08/06/2025, Balanço Patrimonial 2023 com termo de autenticação JUCEPA nº 246368284 em 08/05/2024, Balanço Patrimonial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

2024 com notas explicativas e termo de autenticação JUCEPA nº 259001830 em 09/06/2025, Atestados de capacidade técnica e contrato nº 20240384 da Prefeitura Municipal de Soure; (fls 133/195)

- Justificativa à adesão da Ata de RP nº 20240381, assinado pelo ordenador da despesa em 06/06/2025, (fls.196/198);
- Autorização pelo ordenador das despesas à instrução dos atos para o processo licitatório de adesão a ARP, em 06/06/2025; (fl.199);
- Ofício 063/2025- da SEMSA ao Núcleo de Licitações e Contratos, em 06/06/2025; (fl. 200);
- Termo de Autuação, assinado pela agente de contratação Geovanna Pereira Reis, em 06/06/2025; (fl.201);
- Decreto nº 153, de 16 de abril de 2025, Altera o Decreto nº 115, de 21 de fevereiro que dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará; (fls.202/205);
- Minuta do Contrato, (fls.206/215);
- Despacho à Procuradoria Jurídica Municipal solicitando parecer jurídico, em 12/06/2025; (fl.216);
- Parecer Jurídico assinado em 13/06/2025, assinado por Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, Procurador Jurídico do município, opina pela viabilidade desde que observadas as recomendações; (fls.217/220);
- Documentos comprobatórios de envio de emails ao órgão gerenciador da ata e ao fornecedor detentor; (fls. 221/223)
- Manifestação da empresa, autorizando a adesão a ATA nº 20240381, nos termos do edital, e dos quantitativos especificados no ofício de solicitação, em 05/06/2026, (fl. 224);
- **Contrato nº 022/2025-SEMSA** vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024, Processo Administrativo nº 025/2025 SEMSA, assinado pelas partes em 18/06/2025, com valor global de R\$ 436.171,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e setenta e um reais), com vigência de 18/06/2025 a 18/06/2026; (fls.225/235);
- Publicação de extrato de contrato nº 022/2025 – SEMSA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 10/07/2025, edição 3790; (fl. 236)
- Portaria nº 059/SEMSA, de 02 de agosto de 2025, Designação de Fiscais de contrato, os servidores WARLISON CAVICHIOLI DA SILVA - matrícula nº 009226-6, como fiscal titular e ALEX SILVA FALABELLO - matrícula nº 002372-8, como fiscal suplente, para atuarem como fiscais de contrato, e termos de ciência e concordância (fls. 237/239);
- Comprovante de publicação do ato de adesão: Portal da Transparência da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Mural do TCM/PA (fls 240/242)
- Despacho do setor de licitação e contratos, do Processo Administrativo nº 025/2025-SEMSA, Adesão nº 038/2025 a ATA RP nº 20240381, Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2024, ao Núcleo de Controle Interno para emissão de parecer; (fl. 243).
- Errata da publicação do Extrato do contrato nº022/2025, (fl. 244)

III. DA ANÁLISE:

Ao analisarmos o Processo Administrativo nº 025/2025 Adesão nº 038/2025 SEMSA, constatou-se algumas inconsistências como:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

1. Certidão Federal vencida em 26/05/2025 na data da adesão;
2. Não consta Termo de Reserva Orçamentária pelo Núcleo de Administração e Finanças da SEMSA;
3. Não consta declaração do contador de reserva orçamentária;

IV. DO CONTRATO:

Contrato nº 022/2025-SEMSA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:18.470.217/0001-20, Processo Administrativo nº 025/2025 SEMSA, assinado pelas partes em 18/06/2025, com valor global de R\$ 436.171,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e setenta e um reais), vigência de 18/06/2025 a 18/06/2026, oriundo da Adesão a Ata de RP nº 20240381 Pregão Eletrônico nº 021-2024-PE/SRP Prefeitura Municipal de Soure/PA, estão em conformidade com os artigos 89 e 92 da Lei Federal 14.133/2021.

V. RECOMENDAÇÕES:

1. Que sejam juntadas ao processo certidões atualizadas de habilitação (Federal, Falência);
2. Colher assinatura das testemunhas do contrato;
3. Juntar ao processo Termo de Reserva orçamentária assinado pelo financeiro da SEMSA, bem como Declaração de reserva orçamentária pelo contador municipal;
4. Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, site da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema contábil, que as publicações no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura, seja em tempo real, em observância a **Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA**, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011.
5. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
6. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
7. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível), e apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
8. Entregar uma via do contrato ao fiscal de contrato para acompanhamento e emissão de relatório.

Por tanto somos pela aprovação desde que atendidas as recomendações.

O parecer do controle interno não elide nem respalda irregularidades não



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

detectadas na análise do processo, não isenta as pessoas de suas responsabilidades administrativas e legais, caso irregularidades sejam comprovadas.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Mojuí dos Campos, 8 de outubro de 2025.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
*Decreto nº 11/2025-
NCI Núcleo de
Controle Interno*